

**ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE  
2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO  
MELO/MG – PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS  
DO EXERCÍCIO DE 2023.**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2025 às 18h:00min. (dezoito horas), na sede do Poder Legislativo de Desterro do Melo, com endereço na Praça Carlos Jaime, nº 22, Centro, Desterro do Melo/MG, reuniram-se os vereadores que integram o Poder Legislativo Municipal de Desterro do Melo/MG, para a 2<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, com transmissão em tempo real através dos perfis da Câmara Municipal de Desterro do Melo, na rede social Facebook, conforme prescreve a Resolução nº 01/2021 que “Regulamenta a transmissão ao vivo via internet e gravação permanente em áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, e audiências públicas da Câmara Municipal de Desterro do Melo”, convocada para 1<sup>a</sup> Sessão de Julgamento das Contas prestadas pelo Município de Desterro do Melo, relativas ao Exercício de 2023 sob responsabilidade da gestora à época, Sra. Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri, decorrentes do Processo nº 1167535. Iniciando os trabalhos o Presidente, vereador Luiz Henrique de Castro, determinou o 1º Secretário que procedesse à chamada nominal dos vereadores(as) constatando-se a presença dos integrantes da Câmara Municipal, a saber: Aldair de Lourdes Gonçalves, Fábio Júnior dos Santos, Gláucia Cristina do Carmo Xisto, Itamar Meireles Campos, José Coelho dos Santos, Naelton de Souza Campos e Celso Simões da Silva e ausência justificada do vereador Paulo Ângelo Lopes da Silva. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a 1<sup>a</sup> Sessão de Julgamento referente ao Exercício de 2023. Em seguida informou aos senhores vereadores(as) que a prestadora das contas em julgamento Sra. Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri, foi regularmente intimada para acompanhar a presente sessão de julgamento, inclusive que lhe foi facultado a manifestação oral ao longo da sessão de julgamento. Contudo, embora legalmente intimada, a responsável pelas contas prestadas não compareceu à sessão. Na sequência, o Sr. Presidente, determinou a leitura das peças principais do processo, como seguem: Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas, Processo nº 1167535, Parecer do Ministério Público de Contas, Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas e Projeto de Resolução nº 01/2025 que “Aprova as Contas do Poder Executivo referente ao Exercício de 2023 e contém outras providências”. Concluída a leitura o Sr. Presidente promoveu livre discussão e manifestação aos vereadores, sendo concedida a palavra a cada um, sem definição de prazo. Após as manifestações, passou-se à primeira votação do Projeto de Resolução nº 01/2025, que por chamada nominal, em

ordem alfabética votaram por unanimidade, de 08 (oito votos), pela aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2025, sendo mantido o Parecer do Tribunal de Contas pela APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2023. Concluída a apuração e proclamação do resultado da 1<sup>a</sup> Votação o Sr. Presidente convocou todo Plenário, inclusive a Prestadora das Contas Sra. Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri, para a 2<sup>a</sup> Sessão de Julgamento de Contas, com base no artigo 157 do Regimento Interno, a realizar-se no dia 26 de maio de 2025 às 18:00h. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos desta sessão de Julgamento, para o que lavrou-se a presente ata que após, foi lida e logo em seguida discutida e votada pelos Vereadores presentes, resultando aprovada por unanimidade. Encerrou-se.

**LUIZ HENRIQUE DE CASTRO**  
**PRESIDENTE**

**NAELTON DE SOUZA CAMPOS**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ITAMAR MEIRELES CAMPOS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ COELHO DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO**

**ALDAIR DE LOURDES GONÇALVES**  
**VEREADOR**

**CELSO SIMÕES DA SILVA**  
**VEREADOR**

**FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS**  
**VEREADOR**

**GLAUCIA CRISTINA DO CARMO XISTO**  
**VEREADORA**

**PAULO ÂNGELO LOPES DA SILVA**  
**VEREADOR**